

EDITAL 04/PNAB - CICLO 2025/2026

PRORROGAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO PARA VAGAS REMANESCENTES

O **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR**, por meio da Secretaria de Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais e considerando o encerramento da etapa de seleção do Edital nº 02/PNAB sem o preenchimento total das vagas previstas, torna pública a **REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES** exclusivamente para as categorias e vagas abaixo discriminadas:

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA REABERTURA

Categoria	Vagas Disponíveis	Valor Unitário	Forma de Execução
Apresentações Culturais e Musicais	10	R\$ 1.609,30	Termo de Execução Cultural
Formação (Cursos e Capacitação)	1	R\$ 2.000,00	Termo de Premiação Cultural

2. DO NOVO CRONOGRAMA

- 2.1.** Fica estabelecido o prazo suplementar de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação deste documento.
- 2.2.** As inscrições seguem as normas do item 6.2 do edital original, podendo ser realizadas presencialmente na Secretaria de Cultura e Esportes (Rua São Miguel do Iguaçu, nº 1891) ou eletronicamente via Flow Cidadão.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1** Permanecem inalteradas todas as demais exigências de habilitação, documentação e critérios de seleção estabelecidos no Edital nº 02/PNAB.
- 3.2** Os projetos devem ter por objeto a seleção de agentes culturais que contribuam para o desenvolvimento artístico de Itaipulândia.

3.3. Mantêm-se as reservas de vagas para pessoas negras (25%), indígenas (10%) e PCD (5%), bem como as bonificações previstas no item 3 do edital.

4. JUSTIFICATIVA

A reabertura justifica-se pela ausência de interessados para a categoria de "Apresentações Culturais e Musicais" e pelo não preenchimento da meta total para a categoria de "Formação" durante o período inicial de inscrições, visando garantir a plena execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no município.

Itaipulândia - PR, 29 de abril de 2026.

Everton Carvalho dos Santos
Secretário de Cultura e Esportes

Flavio Henrique de Oliveira Viana
Diretor de Cultura





EOS·SUITE GLOBAL

Protocolo de assinaturas

Documento assinado eletronicamente por meio da EOS Suite.



ASSINATURA ELETRONICA AVANÇADA

DATA:

29/04/2026 - 15:10:49 (GMT-03:00)

CPF:

***.666.119-**

Assinado por:

Everton Carvalho Dos Santos

Codigo do Documento: ff8e141c2e27320769fb40a577a7eaf825a261068cfadba73b824864370e725b

[Link de validacao de assinaturas](#)



ASSINATURA ELETRONICA AVANÇADA

DATA:

29/04/2026 - 15:31:35 (GMT-03:00)

CPF:

***.935.101-**

Assinado por:

Flavio Henrique De Oliveira Viana

Codigo do Documento: 4600a73c960306fe0b7068f770e6b951e707427bc70b85e54564a02c93661459

[Link de validacao de assinaturas](#)

Chave de validacao: ff8e141c2e27320769fb40a577a7eaf825a261068cfadba73b824864370e725b

Documento assinado eletronicamente com amparo legal, nos termos da Lei n 14.063/2020, que reconhece a validade juridica das assinaturas eletronicas avancada e qualificada, sendo esta ultima baseada na Infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil [MP n 2.200-2/2001](#)